

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 196/2018**

HOMOLOGA  
PROBATÓRIO

ESTÁGIO

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e conforme P.A nº 0002803-42.2018.4.05.7600,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS</b>
1577	CRISTIANE CAVALCANTE DA TRINDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	11/04/2017
1695	THICIANE ANDRADE DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	28/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 19/06/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0481953** e o código CRC **687687EC**.

---

---

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 118.0/2018 de 26 de junho de 2018, p. 04/05.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**